



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 06 de maio de 2024.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 389/2024

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024

Autoria: Erivelto Uliana

Aldi Maria Caliman - CIDADANIA, Amilton José Marques Pacheco - PSDB, Francisco Carlos Foletto - PSB, Ivanildo de Almeida Silva - --, Lucielza do Nascimento Chieza - PP, Marcio Antonio Lopes - CIDADANIA, Marco Antonio Torres Nascimento - SD, Wallace Rodrigues de Souza (Lacráia) - PL

Ementa: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA “COMENDA DO IMIGRANTE PADRE CLETO CALIMAN” AO EXMO. SR. CLETO VENTURIM.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Após análise da proposição por esta Comissão, emitimos o Parecer em anexo.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Ivanildo de Almeida Silva
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003100380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003100380032003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivanildo de Almeida Silva** em **06/05/2024 13:24**

Checksum: **CD3A7F8CCD5BFEF3702F10D8ACEE58BB95F323284E9EC846D25D486C6E7056B**

